



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 27.334/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa especializada para a obtenção de uma (01) inscrição para a participação no 17º Pregão Week.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	25/08/2023
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 29 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$5.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Necessidade de atualização, no que se refere à legislação e práticas respaldadas na modalidade licitatória pregão, da servidora que exerce a função de pregoeira neste Tribunal, em razão da aplicabilidade obrigatória que a nova lei de licitações passará a ter a partir de 2024.

2.2 Resultados Esperados

Ao final do evento, espera-se que a servidora esteja mais apta e segura para o desempenho de suas funções realizando procedimentos com maior eficiência, segurança jurídica, efetividade e economicidade.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 e EJE-C2

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karine Borges de Liz
Telefone	3769
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Irmgard Weiss
Telefone	3892
E-mail	irmgard@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Em razão da aplicabilidade obrigatória da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 14.133/2021) em 2024, que traz diversas alterações ao regime de contratações públicas, há a necessidade de atualização da servidora Heloísa Helena Bastos Silva Lübke, lotada na Coordenadoria de Julgamento de Licitações, subordinada à Direção-Geral, em temas avançados de licitações e contratações públicas, de acordo com a nova legislação vigente. Um dos principais eventos, nesse sentido, é o Pregão Week, que neste ano está em sua 17ª edição, sendo promovido pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., e que ocorrerá de 23 a 27 de outubro de 2023, presencialmente, em Foz do Iguaçu/PR, conforme informações constantes na página eletrônica: <https://negociospublicos.com.br/pregaoweeek/>

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação da empresa organizadora da 17ª edição do Pregão Week, evento presencial de capacitação em pregão, para viabilizar a inscrição da servidora Heloísa Helena Bastos Silva Lübke, lotada na Coordenadoria de Julgamento de Licitações, subordinada à Direção-Geral, para participar do referido evento que ocorrerá de 23 a 27 de outubro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, presencialmente, conforme informações constantes na página eletrônica: <https://negociospublicos.com.br/pregaoweeek/>

Evento: “17º Pregão Week”

Empresa: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Período: 23 e 27 de outubro de 2023

Carga horária: 30 h

Formato: presencial, em Foz do Iguaçu/PR

Servidoras: 01

Custo unitário: R\$ 5.000,00

Custo total: R\$ 5.000,00

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, presenciais, abordando-se estudo de casos.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e legislação vigentes.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professores e ministrantes renomados, de reconhecida competência e experiência profissional e formação acadêmica na área do evento, conforme comprovam as informações constantes na página eletrônica do evento: <https://negociospublicos.com.br/pregaoweeek/>

1.4. Contratações Públicas Similares

Curso 01	Inscrição para o servidor Paulo Sérgio dos Santos Costa, para participar do evento “10º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, realizado no período de 12 a 16/6/2023, promovido pela empresa Instituto de Negócios Públicos do Brasil Ltda.
Instituição Pública	Ministério Público do Estado do Pará
Data do evento	12 a 16 de junho 2023
Valor Contratado	5.399,00

Curso 02	Inscrição para servidor participar do evento “10º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, realizado no período de 12 a 16/6/2023, promovido pela empresa Instituto de Negócios Públicos do Brasil Ltda., conforme processo n. 48061.000110/2923-88
Instituição Pública	Agência Nacional de Mineração - DF
Data do evento	12 a 16 de junho 2023
Valor Contratado	5.399,00

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O custo total da demanda é de R\$ 5.000,00 utilizando-se o orçamento de Capacitação.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., selecionada pelo setor requisitante (a Coordenadoria de Julgamento de Licitações, ambas subordinadas à Direção-Geral), atende à demanda apresentada pelas razões expostas no



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação da empresa organizadora da 17ª edição do Pregão Week, evento presencial de capacitação em pregão, para viabilizar a inscrição da servidora Heloísa Helena Bastos Silva Lübke, lotada na Coordenadoria de Julgamento de Licitações, subordinada à Direção-Geral, para participar do referido evento, que ocorrerá de 23 a 27 de outubro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, presencialmente, conforme informações constantes na página eletrônica: <https://negociospublicos.com.br/pregaoweeek/>.

Evento: “17º Pregão Week”

Empresa: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Período: 23 e 27 de outubro de 2023

Carga horária: 30 h

Formato: presencial, em Foz do Iguaçu/PR

Servidoras: 01

Custo unitário: R\$ 5.000,00

Custo total: R\$ 5.000,00

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Com o objetivo de analisar o regime jurídico e econômico da modalidade pregão em uma perspectiva sistêmica na Nova Lei de Licitações, o evento foi estruturado em cinco pilares básicos: normatização, responsabilidade, estrutura procedimental, assessoramento e controle. Trata-se, pois, de uma visão multifatorial tendente a compreender, dentro de suas especificidades, a intensidade de influência de cada um dos pilares no agir administrativo dos compradores públicos e a perspectiva de análise dos órgãos de controle acerca dos atos praticados no pregão.

Cada pilar corresponderá a um painel derivado em palestras com temáticas correlatas e abrangidas pelos temas gerais, sendo o dia intermediário do evento (25/10/2023) dedicado exclusivamente às oficinas com temas específicos e abordagem essencialmente prática.

- Painel I: O pregão e o Pregoeiro
- Painel II: Aspectos organizacionais
- Painel III: O Pregoeiro e a fase preparatória
- Painel IV: Dilemas do Pregoeiro
- Painel V: Responsabilidade e controle

Com o objetivo de abordar os principais impasses e desafios enfrentados pelos Pregoeiros e demais agentes públicos envolvidos com o processo de contratação – potencializados pelo advento da Nova Lei de Licitações –, as palestras e oficinas oportunizarão ao público uma visão balizada e coerente, capacitando o gestor a enfrentar com acuidade os problemas que lhe são postos diariamente, desenvolvendo soluções adequadas e, assim, viabilizando a estruturação de um ambiente decisório mais seguro em sua vida profissional.

As abordagens das palestras e oficinais contemplarão os impactos decorrentes da Nova Lei de Licitações, seus regulamentos e os principais condicionamentos operacionais dos sistemas de compras públicas,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

analisando-as sob um viés crítico e prático.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da EJESC	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional
Planejamento estratégico da SGP	OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se que, ao final do evento, as servidoras que participarão do mencionado evento estejam mais aptas para melhor atuar na área de licitações e contratações do TRE-SC, seja na sua realização em si, seja em análises das várias fases, haja vista que em 2024 foi anunciado que efetivamente haverá a aplicabilidade plena do novo regime legal das contratações públicas trazido pela nova lei de licitações (Lei n. 14.133/2021).

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação da empresa organizadora da 17ª edição do Pregão Week, evento presencial de capacitação em pregão, para viabilizar a inscrição da servidora Heloísa Helena Bastos Silva Lübke, lotada na Coordenadoria de Julgamento de Licitações, subordinada à Direção-Geral, para participar de forma presencial no referido evento, que ocorrerá de 23 a 27 de outubro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, conforme informações constantes na página eletrônica: https://negociospublicos.com.br/pregaoweek/	1 inscrição	1 inscrição

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Conforme consta na proposta em anexo, para o presente curso o custo é de R\$ 5.000,00 por participante. Tal valor é previsto no Plano Anual de Contratações – 2023 – Anexo I, Item 29 – Cursos Inscrição, com valor estimado em R\$ 275.000,00.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	<p>Nome: Instituto Negócios Públicos</p> <p>Razão: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.</p> <p>CNPJ: 10.498.974/0002-81</p> <p>Site na web: https://negociospublicos.com.br/pregaoweb/</p> <p>Telefone: (41) 3778.1727</p> <p>E-mail: telma.freitas@negociospublicos.com.br</p>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação da empresa organizadora da 17ª edição do Pregão Week, evento presencial de capacitação em pregão, para viabilizar a inscrição da servidora Heloísa Helena Bastos Silva Lübke), lotada na Coordenadoria de Julgamento de Licitações, subordinada à Direção-Geral, para participar de forma presencial no referido evento, que ocorrerá de 23 a 27 de outubro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, conforme informações constantes na página eletrônica: <https://negociospublicos.com.br/pregaoweeek/>

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

A demanda em referência visa atualizar a servidora que atua na área de licitações e contratações, seja na sua análise, seja na sua realização propriamente, nos novos termos e práticas trazidos pela nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 14.133/2021).

2.2. Objetivos e Benefícios

Espera-se que, ao final do evento, a servidora que dele participará esteja mais aptas para melhor atuar na área de licitações e contratações do TRE-SC, seja na análise dos procedimentos ou na sua realização em si, haja vista que para 2024 está prevista a plena aplicabilidade do novo regime legal das contratações públicas trazido pela nova lei de licitações (Lei n. 14.133/2021).

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da EJESC	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional
Planejamento estratégico da SGP	OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 27.334/2023.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
-----	---------------	------------------	-----------------------------



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1	<p>Contratação da empresa organizadora da 17ª edição do Pregão Week, evento presencial de capacitação em pregão, para viabilizar a inscrição da servidora Heloísa Helena Bastos Silva Lübke, lotada na Coordenadoria de Julgamento de Licitações, subordinada à Direção-Geral, para participar de forma presencial no referido evento, que ocorrerá de 23 a 27 de outubro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, conforme informações constantes na página eletrônica: https://negociospublicos.com.br/pregaoweek/</p>	1 inscrição	1 inscrição
----------	---	-------------	-------------

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

Evento: "17º Pregão Week"

Empresa: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Período: 23 e 27 de outubro de 2023

Carga horária: 30 h

Formato: presencial, em Foz do Iguaçu/PR

Servidoras: 01

Custo unitário: R\$ 5.000,00

Custo total: R\$ 5.000,00

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Com o objetivo de analisar o regime jurídico e econômico da modalidade pregão em uma perspectiva sistêmica na Nova Lei de Licitações, o evento foi estruturado em cinco pilares básicos: normatização, responsabilidade, estrutura procedimental, assessoramento e controle. Trata-se, pois, de uma visão multifatorial tendente a compreender, dentro de suas especificidades, a intensidade de influência de cada um dos pilares no agir administrativo dos compradores públicos e a perspectiva de análise dos órgãos de controle acerca dos atos praticados no pregão.

Cada pilar corresponderá a um painel derivado em palestras com temáticas correlatas e abrangidas pelos temas gerais, sendo o dia intermediário do evento (25/10/2023) dedicado exclusivamente às oficinas com temas específicos e abordagem essencialmente prática.

- Painel I: O pregão e o Pregoeiro



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Painel II: Aspectos organizacionais
- Painel III: O Pregoeiro e a fase preparatória
- Painel IV: Dilemas do Pregoeiro
- Painel V: Responsabilidade e controle

Com o objetivo de abordar os principais impasses e desafios enfrentados pelos Pregoeiros e demais agentes públicos envolvidos com o processo de contratação – potencializados pelo advento da Nova Lei de Licitações –, as palestras e oficinas oportunizarão ao público uma visão balizada e coerente, capacitando o gestor a enfrentar com acuidade os problemas que lhe são postos diariamente, desenvolvendo soluções adequadas e, assim, viabilizando a estruturação de um ambiente decisório mais seguro em sua vida profissional.

As abordagens das palestras e oficinas contemplarão os impactos decorrentes da Nova Lei de Licitações, seus regulamentos e os principais condicionamentos operacionais dos sistemas de compras públicas, analisando-as sob um viés crítico e prático.

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professores e expositores com grande experiência profissional e elevada formação acadêmica na área do evento, conforme material descritivo anexo nos Estudos Preliminares.

2.11.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.13. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade presencial, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.17. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 27.334/2023;
- b) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 27.334/2023.

2.18. Custo estimado da contratação

Os custos totais da demanda é de R\$ 5.000,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 5.000,00 por participante.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.8.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSERV: 19321.

3.1.3. Vigência



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRES e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A participação da servidora Heloísa Helena Bastos Silva Lübke, lotada na Coordenadoria de Julgamento de Licitações, subordinada à Direção-Geral, no 17º Pregão Week, a realizar-se de 23 a 27 de outubro de 2023, no formato presencial, em Foz do Iguaçu/PR, promovido pelo Instituto Negócios Públicos, conforme informações constantes na página eletrônica: <https://negociospublicos.com.br/pregaoweb/>

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Serão realizados após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico capacitacao@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.3. A sanção estabelecida na alínea “c” do subitem 1.11.2 é de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.